

LEI Nº 1.450/2008

“AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi/MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - **AGRAER**, objetivando a execução de ações nas áreas de desenvolvimento agrário, assistência técnica e extensão rural junto aos produtores do Município de Iguatemi-MS.

Parágrafo Único – O valor do Termo de Cooperação Técnica referido no caput deste artigo será de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.100,00 para contratação de técnico agropecuário e R\$ 400,00 para manutenção de veículos quando necessário, conforme minuta anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL